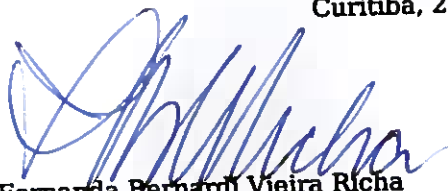


DESPACHO SECRETARIAL nº 002/2015

Referente ao protocolado nº 11.953.030-0.

1. **AUTORIZO**, conforme Ata de Reunião da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento 001/2013-SEDS (fl. 943) e Informação nº 040/2015 do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (fl. 989), a prorrogação de prazo, por 06 (seis) meses, do Edital de Credenciamento nº 01/2013-SEDS, visando a continuidade dos serviços prestados que atendem crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiências e/ou transtornos mentais em situação de risco social e rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários.
2. **CONDICIONO** ao cumprimento do limite do valor autorizado - no Despacho do Governador, acostado à folha 272, do presente protocolado - os eventuais credenciamentos que vierem a ocorrer no transcurso da prorrogação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social